

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:45D308A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 405/2025

PORTARIA 405/2025, de 24 de setembro de 2025.

Exonera servidora ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a Senhora **MIDIÃ SARAI LIMA DE MOURA WIEBLING**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, matrícula nº 3084-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:2B2D12D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 406/2025

PORTARIA Nº 406/2025, de 24 de setembro de 2025.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora ocupante do cargo efetivo de Servente.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo dispostos nos artigos 107 § 1º e 108 da Lei Municipal nº 1543 de 24 de setembro de 2002, alterado pela Lei Municipal nº 4692/2020, de 21 de dezembro de 2020, atendendo prescrição médica.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **MALGARETE DE FÁTIMA DIECKOW**, ocupante do cargo efetivo de Servente, lotada junto a secretaria Municipal da Saúde, para acompanhar o Esposo em tratamento de saúde.

Parágrafo único – a contagem do tempo da licença inicia no dia 08 de setembro de 2025 a 08 de outubro de 2025.

Art. 2º - A Licença será concedida sem prejuízo da remuneração, até um mês e de 1/3 (um terço), quando exceder a 30 (trinta) dias e até 60 (sessenta) dias; de 2/3 (dois terços), quando exceder a 60(sessenta) dias até 150(cento e cinquenta) dias; sem remuneração, a partir de 150(cento e cinquenta) dias até o máximo de 730(setecentos e trinta) dias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:D6992CD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

DENER ZANELLA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 74, IV e 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, para credenciamento de **PESSOA FISICA OU JURIDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO**. Credenciamento a contar de 29/09/2025. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 26 de setembro de 2025

DENER ZANELLA
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:402468BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2025 AO CONTRATO Nº 118/2023

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2025 AO CONTRATO Nº 118/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA: LEANDRO SALDANHA ARBITRAGEM

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL+ REAJUSTE DE VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA TORNEIO E/OU CAMPEONATO MUNICIPAL DE SALÃO (FUTSAL) E SETE DE COXILHA, CATEGORIAS LIVRE, FEMININO, VETERANO E MASTER.

VALOR: R\$ 230,13 (DUZENTOS E TRINTA REAIS COM TREZE CENTAVOS) PARA O ITEM 01 E 02

ADITIVO: 25/09/2025 VIGENCIA: 26/09/2026

ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** LEANDRO SALDANHA

Publicado por:
Evilín Salinet Nunes
Código Identificador:47F7D720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 05/2025 AO CONTRATO Nº 37/2023